



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 078/2018

“DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA SERVIDORA ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade da servidora **Roberta Fernandes de Oliveira**, efetiva no Cargo de **“Técnico Administrativo Educacional. Classe-D Nível-04”**, **lotada na Secretaria Municipal de Educação. FUNDEB 40%**, a partir de 21/11/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 03 de dezembro de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**